



## **LEI ORDINÁRIA Nº 582**

*de 09 de dezembro de 1975*

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 308.109,14, para o fim que menciona.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 308.109,14, para reforçar as dotações orçamentárias vigentes.*

**Art. 2º..** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 09 de dezembro de 1975.*

*Laucídio Pereira da Cunha*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 582/1975 - 09 de dezembro de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*